

Análise do Compromisso da Confraria de Nossa Senhora da Concórdia da Caparica (século XVI)

Analysis of the Commitment of the Confraternity of Nossa Senhora da Concórdia da Caparica (16th century)

ANITA PEREIRA TAVARES

Bolseira no Arquivo da Universidade de Coimbra

anitavares13@gmail.com

Artigo enviado em: 28 de dezembro de 2017

Artigo aprovado em: 28 de fevereiro de 2018

RESUMO

As confrarias, surgidas em Portugal a partir do século XII, são associações de fiéis cujo objetivo é a caridade e o culto. A sua estrutura e modo de funcionamento são descritos nos compromissos que elaboram aquando da sua constituição. O compromisso que analisamos é o da confraria de Nossa Senhora da Concórdia da Caparica, e faz parte do acervo do Arquivo da Universidade de Coimbra, por doação de Martinho da Fonseca, que, ao longo da sua vida, juntou uma larga coleção de documentos.

PALAVRA-CHAVE: Confraria; compromisso; análise.

ABSTRACT

The confraternities, which had emerged in Portugal since the 12th century, are associations of believers whose main purpose is charity and worship. Their structure and procedures are usually described in the regulations drawn

up when they set down. The regulations under analyse is that of the Confraternity of Nossa Senhora da Concórdia da Caparica, which is part of the Archive of the University of Coimbra by donation of Martinho da Fonseca, a erudit who, throughout his life, has collected a large number of documents.

KEYWORDS: Confraternities; commitment; analysis.

Apresentação

Na vasta coleção particular de Martinho Augusto Ferreira da Fonseca (Coimbra, 1869-1934), reconhecido bibliófilo e bibliógrafo, doada ao Arquivo da Universidade de Coimbra¹ em 1938, encontra-se o *Compromisso da Confraria de Nossa Senhora da Concórdia situada em Caparica, termo da villa d'Almada*².



Imagem n.º 1 – Folha de rosto do compromisso da Confraria de Nossa Senhora da Concórdia.
Cota: AUC-VI-3.ª-1-3-14, n.º 40, fl. 1.

¹ CASTRO, 1999: 326; Guia de fundos do Arquivo da Universidade de Coimbra, 2015: 148-149.

² Arquivo da Universidade de Coimbra – Martinho da Fonseca (Col. F). Cota: VI-3.ª-1-3-14, n.º 40. Aproveito para agradecer à Dr.ª Ana Maria Leitão Bandeira, técnica superior do Arquivo da Universidade de Coimbra, que me deu a conhecer este compromisso e me esclareceu todas as dúvidas na elaboração do presente artigo.

Em Portugal, as confrarias surgiram nos séculos XII, mas foi nos séculos XIII e XIV que ocorreu um maior crescimento e expansão³.

As primeiras confrarias tinham uma origem laica e com o Concílio de Trento dividiram-se em laicas ou eclesiásticas, sendo que as primeiras são *fundadas sem a intervenção da autoridade eclesiástica enquanto as segundas deviam a sua criação a um prelado*⁴.

As confrarias eram *associações de fiéis constituídas organicamente com o fim de exercerem obras de piedade ou caridade e de promoverem o culto público*⁵. Tinham como principais objetivos a assistência, material ou espiritual, aos seus membros e o incentivo ao culto, especialmente na veneração do respetivo orago e na organização e realização da festa do respetivo santo. Ao mesmo tempo, as confrarias também auxiliavam a população em algumas situações de necessidade, sendo importantes para *reforçar os elos da solidariedade humana e da fraternidade cristã*⁶.

A sua estrutura e modo de funcionamento estavam descritos nos estatutos, compromissos ou regimentos elaborados pelos seus membros. Após o Concílio de Trento, a aprovação dos estatutos destas instituições dependia da autoridade eclesiástica⁷.

O objetivo do presente trabalho é analisar o compromisso sob a sua componente física e estrutural, de forma a compreender melhor como era

³ COELHO, 1992: 155.

⁴ SÁ, 1996: 55.

⁵ PENTEADO, 2002: 459.

⁶ PENTEADO, 2002: 459.

⁷ BEIRANTE, 1990: 1. Sobre esta temática das confrarias, também foram consultadas as seguintes obras: GOMES, J. Pinharanda (1996/1997) – Confrarias, misericórdias, ordens terceiras, obras pias e outras associações de fiéis em Portugal nos sécs. XIX e XX: bibliografia institucional (contributo). *Lusitania Sacra*. 2.ª série. 8/9, p. 611-648; GOMES, Saul António (1995) – Notas e documentos sobre as confrarias portuguesas entre o fim da Idade Média e o Século XVII: o protagonismo dominicano de Santa Maria da Vitória. *Lusitania Sacra*. 2.ª série, tomo VII, p. 89-150; CENTRO DE ESTUDOS DE HISTÓRIA RELIGIOSA DA UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA, ed. lit. (2002-2017) – *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*. Coord. científica José Pedro Paiva. Lisboa: União das Misericórdias Portuguesas. Consultei, igualmente, outras obras que estudam compromissos/estatutos, em séculos próximos a este compromisso do século XVI (existem diversos trabalhos sobre compromissos da época medieval, mas que optei por não referir pois este compromisso reporta-se a uma época diferente): GOMES, Saul António (2002) – *O livro do compromisso da Confraria e Hospital de Santa Maria da Vitória da Batalha* (1427-1544). Leiria: Magno Edições; BARROS, Amândio Jorge Morais (1988-1989) – São Pedro de Miragaia: uma confraria de gentes do mar do Porto no século XV. *Congresso Internacional Bartolomeu Dias e a sua Época*. Vol. 4, p. 301-310; QUEIRÓS, Abílio (1999-2002) – Estatutos da confraria dos bacharéis da Sé de Coimbra. *Boletim do Arquivo da Universidade de Coimbra*. Vol. XIX e XX. p. 75-92; QUEIRÓS, Abílio (2001-2002) – Os estatutos capitulares de D. Afonso Nogueira (1454): os primeiros estatutos da Sé de Coimbra? *Boletim do Arquivo da Universidade de Coimbra*. Vol. XXI e XXII. p. 295-314.

gerida a confraria, quais as suas atividades e funções e tentar alcançar qual a sua importância para a população do lugar da Caparica no século XVI. Para isso o trabalho estrutura-se em dois pontos principais: breve descrição física e codicológica do documento e análise da estrutura do compromisso.

1. Aspectos gerais/Breve descrição física

O compromisso da confraria de Nossa Senhora da Concórdia, com data de 26 de dezembro de 1563, é uma cópia autenticada em 1586, constituindo um manuscrito em papel, sem encadernação, cuja dimensão é 287mm x 203mm, com 20 fólhos numerados, dos quais 19 se encontram rubricados com o apelido Saraiva e o último com o apelido Silva.

O livro compõe-se, hoje, de 2 cadernos (que constituíam o livro original) a que foram acrescentados quatro fólhos⁸. O primeiro caderno inicia com a folha 1 e termina na 8; o segundo principia na 9 acabando na 16, todos de um mesmo papel. Foram-lhe adicionados três fólhos de papel posterior, que receberam os números 17 a 19; a estes foi ainda colado um outro fólho, de uma época bastante posterior, que recebeu o número 20.

Encontram-se três marcas de água diferentes, correspondentes a cada um dos tipos de papel:

- uma primeira em forma de pia batismal com uma cruz por cima, nos fólhos 5 a 8, 11, 12, 15 e 16;



⁸ Devido aos restauros efetuados no documento é muito difícil perceber se foram acrescentados quatro fólhos ou um bifólho e dois fólhos. No entanto, numa observação mais demorada, acredito que terão sido acrescentados quatro fólhos.

– a segunda de um animal caprino(?) nos fólhos 17 e 19;



– a última de um sol (disco com 14 raios)⁹ com as letras S, A, D e P no interior do mesmo, no fólho 20.



O compromisso está razoavelmente em bom estado de conservação, apesar de ser visível que sofreu um restauro da época que podemos observar em todos os cantos inferiores exteriores (reparado nos fólhos 1, 2v., 3v.,

⁹ Encontramos referências a esta marca de água no cd que acompanha a obra *Marcas de Água: séculos XIV - XIX: coleção TECNICELPA*, que recolheu 2755 imagens de marcas de água em manuscritos do fundo alcobacence que está no Arquivo Nacional da Torre do Tombo e 1393 imagens de livros impressos da Biblioteca Nacional de Lisboa, da Biblioteca da Ajuda e da Biblioteca Pública de Évora. É no fundo alcobacence que esta marca de água se encontra presente em diversos fólhos. Em relação às outras duas marcas de água não conseguimos encontrar outras referências.

4v., 5, 6, 7, 12v., 13, 14, 15) e na dobragem das folhas, junto à cosedura. São visíveis, igualmente, picos de traça. No interior dos cadernos existe um furo que parece revelar uma antiga encadernação.

Dos fólhos 1 a 16v. a mancha de texto está toda limitada com uma cercadura de linha dupla vermelha e sépia.

O texto está sublinhado em diversas partes como se pode verificar nos fólhos 1v. a 3v., 4v., 5v., 6, 7 a 11, 12v., 13v. e 15. Encontram-se, igualmente, notas marginais riscadas (fólhos 1v., 2, 3, 4v., 5v., 7, 10v., 11, 12v., 13v.), apenas dois não estão (7v. e 10v.) que aceitamos terem sido feitas aquando da visitação do vigário ordinário Francisco Pereira da Silva em 1760, pois a letra das notas marginais é a mesma que a do registo feito pelo vigário.

O compromisso apresenta-nos algumas capitais ornamentadas com elementos vegetalistas em sépia com letra central a vermelho, em forma de vinheta, como podemos ver nas seguintes imagens:

– Letra C nos fólhos 1 e 12v;



– letra E no fólho 1;



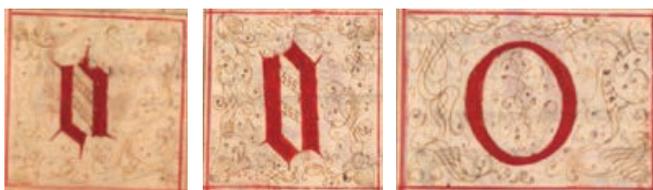
– letra Q no fólho 2;



– letra P no fólio 2v.;



– letra O nos fólhos 3, 4, 5, 8v., 13v., 14;



– letra H nos fólhos 6, 6v. e 7;



– letra M no fólio 9.



2. Estrutura do compromisso

O compromisso inicia-se com uma pequena introdução onde é explicado o motivo pelo qual os moradores da Caparica sentiram a necessidade de criar a confraria:

desejado guozar dos bens sprit[uais para remedio de suas almas hos quais não podião alcançar con tanta facilidade, avendosse de socorrer continuamente à sua matriz qu'era a igreja da villa d'Almada, por causa da grande distancia do caminho qu'avía do dito limite ha villa¹⁰.

Esta distância provocava uma carência a nível dos sacramentos e ofícios divinos e, inclusive, morriam pessoas que não chegavam a usufruir da sua última confissão, crianças que não eram batizadas, faltando até *ecclesiastica sepultura*¹¹.

Inicialmente, os moradores erigiram uma ermida de invocação a Nossa Senhora da Concórdia onde, durante muito tempo, sepultaram os defuntos. Mais tarde, pediram à Sé Apostólica para que fosse possível colocar uma pia batismal e um capelão que pudesse celebrar os ofícios e administrar os sacramentos aos moradores da Caparica. O pedido foi concedido pelas bulas dos Papa Sisto IV, Alexandre VI e Inocêncio VIII¹² e executadas por D. Nuno Álvares, bispo de Tânger. Apesar de não dizer no compromisso, conseguimos saber que a data da primeira bula é de 1472¹³. Alcançadas todas estas graças, os moradores decidiram então criar a confraria de modo a servir melhor a dita igreja. Seguidamente iniciam-se os seguintes catorze capítulos:

- Capítulo 1 de como hão de ser recebidos os confrades nesta confraria e as obrigações que têm;
- Capítulo 2 dos oficiais que haverá na dita confraria e de como hão de ser eleitos;
- Capítulo 3 do juiz e do que a seu cargo pertence;
- Capítulo 4 do escrivão;

¹⁰ Op. Cit ², fl. 1.

¹¹ Op. Cit ², fl. 1.

¹² Acreditamos ser o papa Inocêncio VIII e não VII, por causa da ordem pela qual são enunciados os papas no Compromisso: *Ho que tudo lhes foi concedido, como mais largamente se contem em as bullas dos papas Sixto, Alexandre e Innocentio*. Op. Cit ², fl. 1v.

¹³ MENDES, 2013: 2.

- Capítulo 5 do mordomo;
- Capítulo 6 do procurador;
- Capítulo 7 dos conselheiros;
- Capítulo 8 do capelão;
- Capítulo 9 do andador;
- Capítulo 10 das obrigações da confraria;
- Capítulo 11 dos aforamentos;
- Capítulo 12 das sepulturas;
- Capítulo 13 das confrarias situadas na igreja de Nossa Senhora;
- Capítulo 14 da capela de João de Ornelas.

A confraria era composta e governada pelos seguintes oficiais:

- um juiz, que como era o principal devia ser honrado e zeloso do serviço da igreja;
- um escrivão, que por tratar dos negócios devia ser um homem avisado, bem instruído e informado. Através da descrição das tarefas do escrivão ficamos a conhecer os livros que existiriam no cartório da confraria: tomo das propriedades; livro de acordos e decisões tomadas em cabido; livro de aforamentos e renovações de prazos; inventário, livro de receitas e despesas do mordomo; livro de registo dos confrades e respetivas escolas a darem e livro de registo de todos os fregueses e lavradores da igreja e do valor a pagar para o salário e mantimento do capelão. Existiam, igualmente, duas arcas, uma de depósito e outra de penitências.
- um mordomo, que por ser aquele que mais trabalho contínuo teria devia ser diligente e desocupado e *em sua cantidade abastado para que melhor se possa desocupar do trabalho de sua fazenda quando for necessário acudir ao serviço da igreja*¹⁴;
- um procurador, que fosse homem zeloso e desocupado;
- e cinco conselheiros, dois nobres e três lavradores ou trabalhadores *huuns e outros homens de sam conciencia e bon zelo e virtuosa tenção*¹⁵.

A eleição de todos estes confrades seria feita em cabido geral, por todos os confrades, no primeiro domingo após a festa de Todos os Santos.

¹⁴ Op. Cit 2, fl. 5.

¹⁵ Op. Cit 2, fl. 6v.

Dois outros membros referidos no compromisso são o capelão e o andador *figura mais popular de todas as confrarias*¹⁶. O primeiro seria apresentado em cada ano, no dia de São João Batista, conforme os costumes do arcebispado de Lisboa, seguidamente seria chamado a cabido para que lhe dessem a conhecer as suas obrigações e o seu salário. Após aceitar as condições, era feito um assento, assinado por todos os oficiais e o capelão.

A confraria pagaria ao andador pelo apoio e serviços prestados, tais como chamar os conselheiros ou qualquer outra pessoa que o juiz decidisse mandar para vir a cabido, requerer os foros devidos aos foreiros ou ajudar nas procissões festas e missas solenes.

As principais obrigações da confraria eram: rezar missas pelas pessoas defuntas; organizar a festa e procissão em nome do orago no dia da Assunção de Nossa Senhora; organizar, todos os anos, no último domingo de maio, a celebração da consagração da igreja e reparar e ornamentar a igreja.

Após os capítulos relativos aos elementos da confraria e suas responsabilidades, temos o capítulo relativo aos aforamentos onde ficamos a saber que os bens da confraria não podiam ser vendidos, trocados, escambados ou aforados em fateusim, apenas podiam ser aforados entre vidas a pessoas que *bem paguem e os adubem como convem ao proveito da confraria*¹⁷.

Segue-se o capítulo doze referente às sepulturas. Se alguém quisesse ser sepultado em jazigo perpétuo na igreja tinha de o pedir em cabido, mas é recomendado aos oficiais que *não dem ho tal jazigo salvo a pessoas que tenham feitos muitos serviços à confraria ou tiverem especial devação à dita igreja. E alem disso farão esmola à confraria para ajuda desse sobstentar*¹⁸. A esmola era paga da seguinte maneira: se a sepultura fosse do arco da capela para dentro – cinco mil réis e se a sepultura fosse no corpo da igreja – um marco de prata. Caso a pessoa já tivesse concedido alguma esmola, seria descontado na taxa, ficando escrito no respetivo assento relativo à sepultura.

Os familiares diretos que quisessem ser sepultados no mesmo lugar podiam-no fazer sem dar mais esmola, porém os familiares *transversais*¹⁹ tinham de pagar.

Se alguma pessoa quisesse simplesmente sepultar um defunto sem ser de forma perpétua poderia fazê-lo sem haver necessidade de ir a cabido ou de se fazer o assento. No caso de ser necessário abrir sepultura do arco para dentro da igreja bastaria pagar oitocentos réis e metade desse valor caso fosse só até

¹⁶ BEIRANTE, 1990: 15.

¹⁷ Op. Cit 2, fl. 11v.

¹⁸ Op. Cit 2, fl. 12v.

¹⁹ Op. Cit 2, fl. 13.

sete anos; se a sepultura fosse aberta no corpo da igreja pagaria trezentos réis.

Outro capítulo que nos dá mais informações sobre a confraria de Nossa Senhora da Concórdia é o número treze no qual se aborda as confrarias da igreja. Ficamos a saber que existiam outras seis confrarias: a do Espírito Santo, São Pedro, São Sebastião, São Brás, São Bento e Santo António.

Era da responsabilidade do juiz e oficiais da confraria da igreja de Nossa Senhora da Concórdia arranjar, cada ano, mordomos para as ditas confrarias e que, se tal não acontecesse, se fizesse peditório para que, pelo menos, se rezasse uma missa nos dias dos respetivos santos para que não se perdesse a memória e devoção deles.

No compromisso estabelece-se que não se pode instituir novas confrarias sem licença dos oficiais ou sem ser em cabido geral e que se deve considerar seriamente se a nova confraria conseguirá sustentar-se antes de se dar autorização para criação da mesma, *porque muitas vezes com devação de confrarias novas se deixão perder as antigas e finalmente humas se perdem e outras não se substentam*²⁰.

Outra responsabilidade desta confraria, determinada no capítulo catorze, era a de administrar a capela de João de Ornelas, que está sepultado na capela-mor, pois assim ficara ordenado no testamento de Diogo Álvares que instituiu a capela por alma do dito João de Ornelas²¹.

Esta capela tinha o seu próprio livro de tombo onde se registaria as propriedades e os aforamentos que lhe pertenciam e um livro de foros das ditas propriedades. Dos rendimentos desta capela deviam ser dados à confraria de Nossa Senhora da Concórdia quinhentos réis por cada ano para a fábrica da igreja; ao juiz, escrivão e mordomo duzentos réis a cada um de prémio por administrarem a capela e ao capelão trezentos réis por dizer as missas. Tudo o que mais rendesse as propriedades, após pagas as despesas ordinárias, devia ser utilizado para rezar missas pela alma de João de Ornelas.

No fim do compromisso encontra-se o alvará do rei D. João III, dado a 8 de abril de 1555, as apostilhas dadas por D. Sebastião, em 5 de dezembro de 1577, e por D. Henrique a 26 de maio de 1579.

Este traslado dos alvarás e apostilhas (que é feito ao mesmo tempo em que é copiado o compromisso da confraria) são confirmados pelo tabelião do público e do judicial do termo de Almada, Luís Álvares Vieira, em 18 de abril

²⁰ Op. Cit 2, fl. 13v.

²¹ Não sabemos com certeza quem seriam este Diogo Álvares ou João de Ornelas e se este segundo seria o religioso e comandante militar português, abade de Alcobaça, que auxiliou D. Nuno Álvares Pereira Cabral na Batalha de Aljubarrota.

de 1586, que certifica que viu os originais e que apenas fez uma correção que está entrelinhada²². Esta confirmação e sinal feito por Luís Álvares Vieira são, também, autenticados, por outro tabelião, Diogo Vieira, também ele tabelião do público e do judicial do mesmo termo de Almada, em 18 de abril de 1586.

Este traslado do compromisso e dos alvarás que lhe dão força e vigor é autenticado pelas assinaturas de todos os confrades, em 18 de maio de 1586, quando a confraria tinha já 35 anos de existência. Por elas sabemos que Damião Jorge seria procurador e Luís Brás o mordomo, pois escreveram o cargo debaixo da sua assinatura²³.

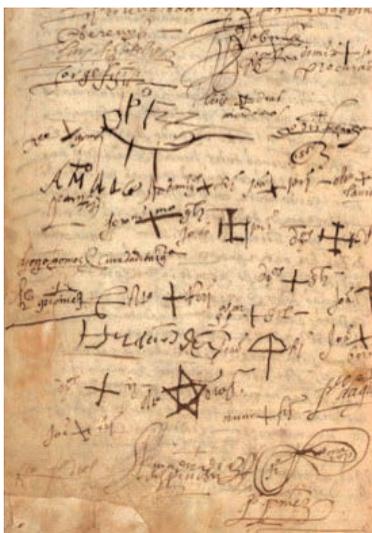


Imagem n.º 2 – Assinaturas dos membros da confraria em 1586 (fl. 17v.)

O texto relativo ao compromisso acaba com as assinaturas, porém existem outros três registos feitos posteriormente, todos de datas diferentes, que queremos mencionar.

O primeiro indica que a 7 de abril de 1652, em cabido geral²⁴, é decidido que face à danificação da igreja que se encontrava ainda por terminar de azulejar, forrar e aumentar, era expressamente proibida a criação de novas

²² Op. Cit ², fl. 15v.

²³ Op. Cit ², fl. 17v.

²⁴ Os membros do cabido eram: João Rodrigues de Sá Menezes, juiz (que estava ausente); padre Francisco Gomes, escrivão (que presidiu); João Marques, procurador; Luís Cardoso, mordomo; Rui Dias d’Espinosa, capitão Roque Lourenço de Oliveira, conselheiros por parte dos nobres e Brás Dias, António Jorge e Bartolomeu Lopes, conselheiros por parte dos lavradores.

confrarias e o dinheiro que serviria para as festas seria utilizado nessas obras. Além disso, cobrar-se-iam todas as dívidas para que, se fosse necessário, se lançar finta sobre os fregueses, conforme a possibilidade de cada um.

O segundo registo, feito em 21 de janeiro de 1653, pelo visitador doutor Baltazar Pires da Gram [Grã], confirma que as referidas obras teriam começado.

O último texto, de 8 de abril de 1760, foi escrito pelo visitador ordinário Francisco Pereira da Silva. É através deste registo que ficamos a saber que Joaquim Pedro Virgolino arrancara três folhas do compromisso onde estaria a aprovação de um acórdão de Mesa e os encadernara de novo *com acrescentamento de folhas e sem rubrica*²⁵. O visitador acabou por descobrir *as ditas tres folhas arancadas, ocultas e dobradas em outro livro muito diverso da mesma confraria*²⁶ e tentou encontrar o original de que eles eram cópia. Porém, nesta data, o compromisso *velho*²⁷, como é referido, estaria perdido. O livro volta a ser desencadernado e juntaram-se-lhe, de novo, as tais folhas arrancadas (17, 18 e 19). O visitador pede que se mande aprovar esta cópia pelo cardeal e excomungar Joaquim Pedro Virgulino e descreve o ato como

*obrado tudo com o doloso e atrevido intuito de evadir a jurisdição ordinária, e não a reconhecerem nunca por competente, ao menos para conhecer das disposiçoins pias, que não cumprem ha seis annos*²⁸.

Conclusão

Através de doações de particulares ainda é possível encontrar documentos que, em algum momento, saíram dos seus fundos originais e foram parar a mãos de terceiros.

Apesar de existirem outros compromissos, não deixa de ser pertinente todos os outros que ainda se poderão encontrar para se compreender e saber mais sobre a história destas instituições que faziam parte do dia-a-dia das populações.

Este compromisso permite, não só, saber o que se passava no lugar da Caparica e qual a importância da criação desta confraria na segunda metade do século XVI, como, saber que, quase cem e duzentos anos depois, a confraria se mantinha ativa.

²⁵ Op. Cit 2, fl. 19v.

²⁶ Op. Cit 2, fl. 19v.

²⁷ Op. Cit 2, fl. 19v.

²⁸ Op. Cit 2, fl. 19v.

Bibliografia

- BARROS, Amândio Jorge Morais (1988-1989) – São Pedro de Miragaia: uma confraria de gentes do mar do Porto no século XV. *Congresso Internacional Bartolomeu Dias e a sua Época*. Vol. 4, p. 301-310.
- BEIRANTE, Maria Ângela (1990) – *Confrarias medievais portuguesas*. Lisboa: Edição do Autor.
- CASTRO, Maria João (1999) – Guia das Coleções particulares do A.U.C. *Boletim do Arquivo da Universidade de Coimbra*. Vol. XIX-XX, p. 309-327.
- COELHO, Maria Helena da Cruz (1992) – *As confrarias medievais portuguesas: espaços de solidariedades na vida e na morte*. Navarra: Dep. de Educación y Cultura, 1992. Separata de: Cofradías, gremios, solidariedades en la Europa Medieval, XIX Semana de Estudios Medievales, Estella.
- GOMES, J. Pinharanda (1996/1997) – Confrarias, misericórdias, ordens terceiras, obras pias e outras associações de fiéis em Portugal nos sécs. XIX e XX: bibliografia institucional (contributo). *Lusitania Sacra*. 2.^a série. 8/9, p. 611-648.
- GOMES, Saul António (1995) – Notas e documentos sobre as confrarias portuguesas entre o fim da Idade Média e o Século XVII: o protagonismo dominicano de Santa Maria da Vitória. *Lusitania Sacra*. 2.^a série, tomo VII, p. 89-150.
- GOMES, Saul António (2002) – *O livro do compromisso da Confraria e Hospital de Santa Maria da Vitória da Batalha (1427-1544)*. Leiria: Magno Edições.
- Guia de fundos do Arquivo da Universidade de Coimbra*. José Pedro Paiva, coord. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2015.
- Marcas de Água: séculos XIV - XIX: coleção TECNICELPA*. [Tomar]: Tecnicelpa – Associação Portuguesa dos Técnicos das Indústrias de Celulose e Papel; Santa Maria da Feira: Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, imp. 2015.
- MENDES, Rui M. (2013) – *Em que data se deve celebrar o aniversário da freguesia de Caparica, 12 de Dezembro ou 20 de Novembro?* Disponível em <http://www.jf-caparica.net/images/stories/caparicanahistoria_3.pdf> (acedido a 28/12/2017).
- PENTEADO, Pedro (2002) – Confrarias. In AZEVEDO, Carlos Moreira (dir.) – *Dicionário de História Religiosa de Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores; Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa, p. 459-470.
- CENTRO DE ESTUDOS DE HISTÓRIA RELIGIOSA DA UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA, ed. lit. (2002-2017) – *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*. Coord. científica José Pedro Paiva. Lisboa: União das Misericórdias Portuguesas.
- QUEIRÓS, Abílio (1999-2002) – Estatutos da confraria dos bacharéis da Sé de Coimbra. *Boletim do Arquivo da Universidade de Coimbra*. Vol. XIX e XX. p. 75-92.
- QUEIRÓS, Abílio (2001-2002) – Os estatutos capitulares de D. Afonso Nogueira (1454): os primeiros estatutos da Sé de Coimbra? *Boletim do Arquivo da Universidade de Coimbra*. Vol. XXI e XXII. p. 295-314.
- SÁ, Isabel dos Guimarães (1996) – As confrarias e as misericórdias. In OLIVEIRA, César (dir.) – *História dos municípios e do poder local: dos finais da Idade Média à União Europeia*. Lisboa: Círculo de Leitores, 1996. p. 55-60.